

**DECRETO Nº 000648/11 de 23 de Setembro de 2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000537/10 de 14 de Dezembro de 2010.

**DECRETA :**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 178.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
03.02	-	Departamento de Tributos e		Fiscalização
03.02.04.129.1004.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
04	-	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		PÚBLICOS
04.04	-	Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas		Vicinais
04.04.26.782.1020.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material De Consumo		36.000,00
04.02	-	Departamento de Obras e Serviços		Urbanos
04.02.15.451.1020.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
04.04	-	Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas		Vicinais
04.04.26.782.1020.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
05	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E		CULTURA
05.03	-	Departamento de		Educação
05.03.12.361.1007.2.083-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material De Consumo		11.000,00
05.03.12.361.1007.2.083-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00
07	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA		SOCIAL
07.02	-	Fundo Municipal de Assistência		Social
07.02.08.244.1014.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
07.02.08.244.1014.1.074-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos E Material Permanente		3.500,00
08	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		RURAL
08.01	-	Secretaria Adjunta de Desenvolvimento		Rural
08.01.20.606.1019.2.109-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
13	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO
13.02	-	Departamento de Administração e Recursos		Humanos
13.02.04.122.1002.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		PÚBLICOS
04.03	-	Departamento de Água e		Esgoto
04.03.17.512.1020.1.079-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras E Instalações		39.500,00
05	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E		CULTURA
05.02	-			FUNDEB
05.02.12.361.1007.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
05.02.12.361.1007.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
05.03	-	Departamento de		Educação
05.03.12.361.1007.1.046-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras E Instalações		15.500,00
05.03.12.361.1007.1.048-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras E Instalações		10.000,00

08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de Desenvolvimento	Rural
		08.01.20.601.1019.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
		08.01.20.601.1019.1.086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente			10.000,00
11	-	SECRETARIA	DE	PLANEJAMENTO	
11.03	-	Departamento	de	Compras	
		11.03.04.122.1005.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			15.000,00
13	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO	
13.02	-	Departamento	de Administração	e Recursos Humanos	
		13.02.04.128.1002.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00
13.01	-	Secretaria	Adjunta	de Administração	
		13.01.04.122.1002.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações			5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2011**

**Valmir Luiz Moretto**  
**Prefeito Municipal**